

Lei nº 465/98

De 11 de Agosto de 1.998

Autoriza o Município de Brejo Grande do Araguaia a Participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia Tocantins - CISAT e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, Estado do Pará, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a participação do Município de Brejo Grande do Araguaia, no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Tocantins - CISAT, constituído por Municípios do Estado do Pará para a consecução das seguintes finalidades:

- a) Realizar ações conjuntas de interesse comum ou original, para a promoção, prevenção e recuperação da Saúde;
- b) Planejar, adotar e executar programas e medidas em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- c) Integrar pessoa Jurídica, se assim for deliberado e convir ao bom desempenho do Consorcio;

Art. 2º - O Consórcio somente será constituído de Municípios regularmente autorizados pelas respectivas Câmaras Municipais.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, na importância de R\$ 6.972,00 (Seis Mil, Novecentos e Setenta e Dois Reais), para atender despesas decorrentes da implantação do CISAT, podendo ser Suplementado se necessário.





Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a destinar mensalmente a importância de 2% (Dois Por Cento) do FPM (Fundo de Participação dos Municípios), mensalmente para manutenção do CISAT, devendo ser consignados nos Orçamentos futuros, dotações próprias para mesma finalidade.

Art. 5º - Fica declarado de utilidade o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Tocantins.

Art. 6º - Revogam - se as disposições em contrário.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, 11 de Agosto de 1.998.

Antonio Serafim Barros da Silva
[Handwritten Signature]
Prefeito em exercício

Para:
Janira Suelly Dias Kean de Lima
Secretaria Executiva Adjunta.